

**Exmº. Sr.  
JORGE RECLA  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 602/020**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**DISPONIBILIZAR 02 (DOIS) SERVIDORES DA GUARDA PATRIMONIAL  
PARA VIGILÂNCIA DIURNA NA UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE  
SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

As Unidades de Saúde são importantes instrumentos que presta atendimento gratuito de saúde, destinadas exclusivamente à prevenção.

Devido ao alto fluxo de pessoas que são atendidas naquela unidade de saúde e, diante da vulnerabilidade da comunidade, que também vem sendo vítima de assaltantes, faz-se necessária a disponibilização de servidores da guarda patrimonial para vigilância diurna daquela instituição com o objetivo de oferecer maior sensação de segurança aos usuários, como também dos colaboradores e médicos que prestam serviços no município de São Mateus.

Diante disso, contamos com o apoio dos Colegas Vereadores para aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências do Prefeito Municipal no sentido atender a nossa reivindicação, por se tratar de um assunto de extrema importância para os moradores daquela região.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 29 de outubro de 2020.

**DODA MENDONÇA  
Vereador**